



# **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

## **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>ANÁLISE.....</b>	<b>4</b>
<b>1. ORÇAMENTO FISCAL.....</b>	<b>4</b>
1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS .....	4
<b>2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>7</b>
2.1 DA RECEITA .....	9
2.1.1 Receita por Fontes .....	10
2.1.2 Receita Tributária .....	11
2.1.3 Receita de Contribuições.....	12
2.1.4 Receita de Transferências.....	13
2.1.5 Receita de Dívida Ativa .....	14
2.1.6 Receita de Operações de Crédito.....	15
2.1.7 Receita de Alienação de Bens.....	15
2.2 DA DESPESA .....	16
2.2.1 Despesas por Função de Governo .....	16
2.2.2 Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa	17
<b>3. ANÁLISE FINANCEIRA .....</b>	<b>20</b>
3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	20
<b>4. ANÁLISE PATRIMONIAL.....</b>	<b>22</b>
4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL .....	22
4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO .....	23
4.3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL .....	24
4.4 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA .....	25
4.4.1 Dívida Consolidada.....	25
4.4.2 Dívida Flutuante.....	26
4.4.3 Comportamento da Dívida Ativa .....	27
<b>5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS.</b>	<b>29</b>
5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	30
5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. 31	
5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. ....	32
5.1.3 Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica. 32	
5.1.4 Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. ....	33



5.1.5 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação. ....	34
5.2 APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....	34
5.2.1 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	34
5.2.2 Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. ....	35
5.2.3 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde.....	35
Total Vinculado à Saúde em 31/12/2010.....	36
5.3 DESPESAS COM PESSOAL.....	36
5.3.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000).....	36
5.3.2 Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município.....	37
5.3.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000. ....	37
5.3.4 Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000. ....	38
5.4 VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	38
5.4.1 Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF).....	38
5.4.2 Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF). ....	39
5.4.3 Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF). 39	
<b>6. GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>40</b>
6.1 METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS. ....	40
6.1.1 Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	40
6.1.2 Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	40
6.1.3 Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º.....	41
6.2 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	42
6.3 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	42
<b>ANEXOS .....</b>	<b>44</b>



## APRESENTAÇÃO

O Município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, está sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e Fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Em atendimento a esses preceitos legais, encaminha-se o Relatório Circunstanciado sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município de Tunápolis – SC, referente ao exercício financeiro de 2010.

## ANÁLISE

O presente relatório apresenta as informações completas sobre a gestão dos recursos públicos, iniciando pela análise da execução do orçamento fiscal.

### 1. ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento fiscal do município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, aprovado pela **Lei Municipal nº. 960**, de 17 / 12 / 2009, estima a RECEITA em **R\$ 8.775.953,80** e fixa a DESPESA em igual valor. A dotação reserva de contingência foi orçada em R\$ 15.000,00 correspondendo a 0,20% da Receita Corrente Líquida.

#### 1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>8.775.953,80</b>
Ordinários	8.760.953,80
Reserva de Contingência	15.000,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>4.387.614,94</b>
Suplementares	4.003.810,94
Especiais	383.804,00
<b>(-) Anulações de Créditos</b>	<b>(1.471.545,33)</b>
Orçamentários/Suplementares	1.471.545,33
<b>(=) Créditos Autorizados (Despesa Autorizada)</b>	<b>11.692.023,41</b>



Os créditos adicionais abertos no período em exame atingiram o montante de R\$ 4.387.614,94 equivalendo a 41,56% do total da receita arrecadada. Para a abertura dos créditos adicionais anteriormente demonstrados, foram utilizados os seguintes recursos:

Recursos para abertura de Créditos Adicionais	Valor (R\$)	%
Anulação de Créditos Ordinários	1.471.545,33	33,54
Excesso de Arrecadação	1.279.944,18	29,17
Superávit Financeiro	822.375,43	18,74
Convênios	813.750,00	18,55
Operações de Crédito	0,00	0,00
<b>Total dos Créditos Adicionais</b>	<b>4.387.614,94</b>	<b>100,00</b>

As anulações de créditos ordinários foram da ordem de R\$ 1.471.545,33, equivalendo a 33,54% dos créditos adicionais abertos no referido exercício. Por outro lado, para abertura dos créditos adicionais através de recursos de excesso de arrecadação na importância de R\$ 1.279.944,18, utilizando-se de recursos provenientes da arrecadação superior ao inicialmente previsto, principalmente relacionada às transferências constitucionais.

Por outro lado, houve a liberação de diversos convênios federais e estaduais, totalizando R\$ 813.750,00, correspondendo a 18,55% dos créditos adicionais abertos no exercício. Além disso, houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do superávit financeiro do exercício anterior na ordem de R\$ 822.375,43, sendo utilizadas de acordo com a disponibilidade financeira existente nas referidas fontes de recursos no encerramento do exercício anterior.

A suplementação através dos créditos adicionais por unidade gestora ocorreu de acordo com o quadro que segue:

Órgão/Unidade	Anulação	Excesso Arrecadação	Superávit Financeiro	Convênios	Total
Prefeitura	1.263.121,41	812.615,32	667.463,86	813.750,00	3.556.950,59
Fundo Municipal da Saúde	42.383,92	467.328,86	154.911,57	0,00	664.624,35
Câmara de Vereadores	166.040,00	0,00	0,00	0,00	166.040,00
<b>Total</b>	<b>1.471.545,33</b>	<b>1.279.944,18</b>	<b>822.375,43</b>	<b>813.750,00</b>	<b>4.387.614,94</b>



Salienta-se que para a abertura de créditos adicionais suplementares foi obedecida à previsão legal constante no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A apuração do resultado orçamentário pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	8.775.953,80	10.557.631,54	1.781.677,74
DESPESA	11.692.023,41	10.767.768,95	924.254,46
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>210.137,41<sup>1</sup></b>	

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Para melhor compreensão sobre os resultados alcançados na execução orçamentária do município, apresenta-se a seguir o detalhamento da receita e despesa efetivamente ocorridas durante o exercício em exame. Verifica-se que a receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 10.557.631,54, verificando-se uma arrecadação a maior no valor de R\$ 1.781.677,74 do que o valor inicialmente previsto.

<b>Receita Prevista</b>	<b>8.775.953,80</b>
(+) Arrecadada à Maior	1.781.677,74
<b>= Receita Arrecadada</b>	<b>10.557.631,54</b>

Por outro lado, a despesa orçamentária realizada alcançou o valor de R\$ 10.767.768,95, ficando R\$ 924.254,46 abaixo do valor da despesa autorizada para o exercício.

<b>Despesa Prevista/Autorizada</b>	<b>11.692.023,41</b>
(-) Realizada à Menor	(924.254,46)
<b>= Despesa Realizada</b>	<b>10.767.768,95</b>

<sup>1</sup> Informamos que a divergência no valor de R\$ 22.512,41, entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurado no exercício (R\$ 187.625,00), e o resultado da execução orçamentária acima demonstrada, refere-se ao cancelamento de restos a pagar e lançamentos de ajustes contábeis, conforme demonstrado na página 23 do presente relatório.



O confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada no período em exame, demonstra um DÉFICIT de Execução Orçamentária no montante de R\$ 210.137,41, correspondendo a 1,99% da receita arrecadada. A apuração do déficit se confirma através da planilha que segue:

<b>Receita Arrecadada</b>	<b>10.557.631,54</b>
(-) Despesa Realizada (empenhada)	(10.767.768,95)
<b>= Déficit Execução Orçamentária</b>	<b>210.137,41</b>

Neste contexto, apresenta-se a execução orçamentária individualizada por órgão/unidade, conforme segue:

<b>RECEITAS</b>	
Da Prefeitura	8.064.022,14
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	2.223.458,34
Câmara Municipal de Vereadores	270.151,06
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.557.631,54</b>
<b>DESPESAS</b>	
Da Prefeitura	8.288.075,80
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	2.209.542,09
Câmara Municipal de Vereadores	270.151,06
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.767.768,95</b>
<b>Déficit Orçamentário Consolidado</b>	<b>(210.137,41)</b>

Salienta-se que o resultado consolidado **DÉFICIT** de R\$ 210.137,41 é composto pelo resultado do Orçamento Consolidado do Município, devendo-se ressaltar que o resultado de execução orçamentária do órgão/unidade Prefeitura Municipal apresenta um resultado orçamentário deficitário de R\$ 224.053,66.

Dentre os órgãos/unidades municipais (Fundo Municipal/Câmara de Vereadores) apresentam-se um **SUPERÁVIT** orçamentário de R\$ 13.916,25. Salienta-se que o déficit orçamentário foi suportado pelo superávit financeiro do exercício imediatamente anterior.





Destaca-se que o superávit financeiro do exercício anterior não poder ser considerado receita do exercício, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício em referência através da abertura de créditos adicionais.

COMPORTAMENTO POR ÓRGÃO/UNIDADE	DÉFICIT/SUPERÁVIT
Da Prefeitura	(224.053,66)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	13.916,25
Câmara Municipal de Vereadores	0,00
<b>Déficit Orçamentário Consolidado</b>	<b>(210.137,41)</b>

O déficit de execução orçamentária em questão corresponde a **1,99%** da receita total arrecadada do município. Pode-se concluir que o órgão/unidade FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, interferiu positivamente no resultado da execução orçamentária do município.

## 2.1 DA RECEITA

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente aos investimentos e às despesas de manutenção geral das unidades.

A receita arrecadada no exercício em questão atingiu o montante de **R\$ 10.557.631,54**, equivalendo a **20,30%** do total da receita orçada para o período, o que corresponde à arrecadação de **R\$ 1.781.677,74** acima do previsto. Abaixo se apresenta a evolução da receita estimada em relação à arrecadada no triênio 2008 a 2010, conforme segue:

ANO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	% EM RELAÇÃO AO ORÇADO
2008	6.957.750,26	9.238.625,39	2.280.875,13	132,78%
2009	8.368.128,70	9.227.987,78	859.859,08	110,28%
2010	8.775.953,80	10.557.631,54	1.781.677,74	120,30%



Observa-se que nos últimos exercícios, a arrecadação total da receita ultrapassa os valores previstos, no entanto, algumas metas de receitas pontuais não foram atingidas. Entretanto, outras fontes tiveram ingressos acima da expectativa e proporcionaram um efeito positivo no resultado final da arrecadação.

### 2.1.1 Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada nos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

RECEITA POR FONTES	2008		2009		2010	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	347.892,55	3,77	348.058,54	3,77	412.983,75	3,91
Receita de Contribuições	56.810,58	0,61	62.137,54	0,67	69.881,47	0,66
Receita Patrimonial	82.179,74	0,89	33.104,75	0,36	61.166,00	0,58
Receita Agropecuária	1.816,24	0,02	2.814,15	0,03	0,00	0,00
Receita de Serviços	183.925,60	1,99	223.489,40	2,42	299.525,47	2,84
Transferências Correntes	7.157.190,95	77,47	7.459.826,41	80,84	8.499.996,42	80,51
Outras Receitas Correntes	34.364,98	0,37	32.020,92	0,35	44.646,21	0,42
Operações de Crédito	424.830,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	39.252,00	0,42	7.800,00	0,08	81.000,00	0,77
Amortização Empréstimos	42.275,87	0,46	45.261,66	0,49	39.682,22	0,38
Transferências de Capital	868.086,88	9,40	995.836,00	10,79	1.048.750,00	9,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	17.638,41	0,19	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.238.625,39</b>	<b>100,00</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>100,00</b>	<b>10.557.631,54</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

Nota-se que as transferências correntes são a principal fonte das receitas do município, representando o equivalente a **80,51%** do total arrecadado no exercício. Esse fator é histórico e está consolidado em todos os municípios de pequeno porte do país.



Importa destacar que as transferências de capital são a segunda maior fonte das receitas do município, representando o equivalente a **9,93%** do total arrecadado. No exercício ora analisado, a terceira posição é ocupada pelas receitas tributárias, que representam **3,91%** do total arrecadado.

Ante o exposto acima, nota-se o alto grau de dependência que os pequenos municípios têm em relação ao recebimento de recursos de outras esferas, através das transferências legais e constitucionais, bem como, através de convênios e/ou emendas parlamentares.

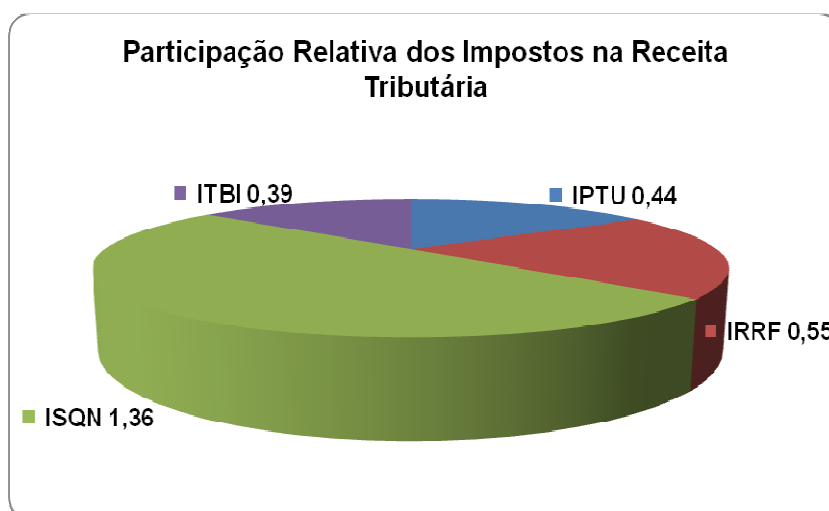
### 2.1.2 Receita Tributária

A Receita Tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio Município.

Receita Tributária	2008		2009		2010	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>Receita de Impostos</b>	<b>228.200,88</b>	<b>2,47</b>	<b>235.080,15</b>	<b>2,54</b>	<b>288.890,94</b>	<b>2,74</b>
IPTU	37.535,37	0,41	41.034,49	0,44	46.557,72	0,44
IRRF	51.147,62	0,55	51.583,34	0,56	57.648,96	0,55
ISQN	94.928,96	1,03	102.338,00	1,11	143.653,71	1,36
ITBI	44.588,93	0,48	40.124,32	0,43	41.030,55	0,39
<b>Taxas</b>	<b>70.140,78</b>	<b>0,76</b>	<b>78.582,05</b>	<b>0,85</b>	<b>86.052,20</b>	<b>0,82</b>
<b>Contribuições Melhoria</b>	<b>49.550,89</b>	<b>0,54</b>	<b>34.396,34</b>	<b>0,37</b>	<b>38.040,61</b>	<b>0,35</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>347.892,55</b>	<b>3,77</b>	<b>348.058,54</b>	<b>3,77</b>	<b>412.983,75</b>	<b>3,91</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>9.238.625,39</b>	<b>100,00</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>100,00</b>	<b>10.557.631,54</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Na seqüência, apresenta-se graficamente a participação relativa das receitas de impostos do exercício de 2010, destacando o aumento na arrecadação durante os últimos três exercícios financeiros.



Por outro lado, o comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros não apresenta grandes variações, salientando-se que no exercício em exame equivalem aos mesmos **3,91%** do total das receitas arrecadas do exercício anterior.

### 2.1.3 Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, contribuições de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Neste contexto, apresenta-se a seguir os valores arrecadados pelo município, fazendo-se um comparativo dos últimos três exercícios financeiros:

Receita de Contribuições	2008		2009		2010	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<i>Contribuições Sociais</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contrib. Econômicas</i>	56.810,58	0,61	62.137,54	0,67	69.881,47	0,66
Contribuição COSIP	56.810,58	0,61	62.137,54	0,67	69.881,47	0,66
<b>Receita Contribuições</b>	<b>56.810,58</b>	<b>0,61</b>	<b>62.137,54</b>	<b>0,67</b>	<b>69.881,47</b>	<b>0,66</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>9.238.625,39</b>	<b>100,00</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>100,00</b>	<b>10.557.631,54</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.



Observa-se que as receitas de contribuições do município nos últimos três exercícios são exclusivamente para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, equivalendo a **0,66%** do total da receita arrecada no exercício em exame.

#### 2.1.4 Receita de Transferências

As receitas de transferências são constituídas pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos Governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2008		2009		2010	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.157.190,95</b>	<b>77,47</b>	<b>7.459.826,41</b>	<b>80,84</b>	<b>8.499.996,42</b>	<b>80,51</b>
<i>Transferências Correntes da União</i>	<b>3.972.578,19</b>	<b>43,00</b>	<b>3.962.037,23</b>	<b>42,94</b>	<b>4.014.763,82</b>	<b>38,03</b>
Cota-Parte do FPM	3.992.584,63	43,22	3.830.371,49	41,51	4.098.742,85	38,82
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - FPM	(700.927,83)	(7,59)	(734.076,92)	(7,95)	(785.440,98)	(7,44)
Cota do ITR	1.874,35	0,02	1.787,01	0,02	1.583,42	0,01
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ITR	(249,21)	0,00	(367,36)	0,00	(316,62)	0,00
Transf.Financ. ICMS - Desoneração L.C.87/96	22.140,13	0,24	22.929,72	0,25	25.263,84	0,24
(-) Dedução p/ formação FUNDEB – L.C.87/96	(4.058,28)	(0,04)	(4.647,04)	(0,05)	(5.086,40)	(0,05)
Transf.Comp.Financ.Exploração Rec.Naturais	53.241,91	0,58	38.973,52	0,42	69.585,07	0,66
Transferências do SUS (União)	405.531,05	4,39	448.958,73	4,87	357.643,20	3,39
Transferência de Recursos do FNAS	20.789,10	0,23	20.825,35	0,23	17.935,35	0,17
Transferência de Recursos do FNDE	140.794,22	1,52	176.989,55	1,92	185.737,98	1,76
Demais Transferências da União (AFM)+(CIDE)	0,00	0,00	134.439,58	1,46	21.342,55	0,20
Outras Transferências da União (CEX)	40.858,12	0,44	25.853,60	0,28	27.773,56	0,26
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>2.359.278,13</b>	<b>25,54</b>	<b>2.654.468,99</b>	<b>28,77</b>	<b>3.639.999,40</b>	<b>34,48</b>
Cota - Parte do ICMS	2.598.973,32	28,13	2.988.295,92	32,38	3.956.389,04	37,47
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ICMS	(475.678,61)	(5,15)	(598.900,84)	(6,49)	(790.887,11)	(7,49)
COTA - Parte do IPVA	144.428,70	1,56	180.079,82	1,95	187.560,79	1,78
(-) Dedução p/formação do FUNDEB - IPVA	(19.216,26)	(0,21)	(36.009,08)	(0,39)	(37.511,26)	(0,36)
Cota - Parte do IPI	79.038,95	0,86	54.508,99	0,59	67.498,45	0,64
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - IPI	(12.714,01)	(0,14)	(3.648,17)	(0,04)	0,00	0,00



Transferência do Estado para Saúde	25.200,00	0,27	58.287,06	0,63	100.106,49	0,95
Cota-Parte da CIDE	19.246,04	0,21	11.855,29	0,13	0,00	0,00
Transferências de Convênios	223.870,50	2,42	144.166,00	1,56	156.843,00	1,49
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>601.464,13</b>	<b>6,51</b>	<b>699.154,19</b>	<b>7,58</b>	<b>805.129,40</b>	<b>7,63</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	601.464,13	6,51	699.154,19	7,58	805.129,40	7,63
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.103,80</b>	<b>0,37</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>864.452,58</b>	<b>9,36</b>	<b>995.836,00</b>	<b>10,79</b>	<b>1.048.750,00</b>	<b>9,93</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIA</b>	<b>8.021.643,53</b>	<b>86,83</b>	<b>8.455.662,41</b>	<b>91,63</b>	<b>9.548.746,42</b>	<b>90,44</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>9.238.625,39</b>	<b>100,00</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>100,00</b>	<b>10.557.631,54</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

### 2.1.5 Receita de Dívida Ativa

A Dívida Ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa foi na ordem de **R\$ 16.008,88**, e desta, o valor de **R\$ 2.141,42** refere-se à dívida ativa tributária. O valor restante de **R\$ 13.867,46** refere-se a dívida ativa não tributária, oriunda principalmente sobre dívida com prestação de serviços de máquinas para agricultores; dos serviços de fornecimento de água aos munícipes; e, sobre contribuições de melhoria.

Abaixo, demonstra-se o comportamento na arrecadação da dívida ativa:

Exercício	Tributária (R\$)	Não Tributária (R\$)	Total (R\$)
2008	10.203,42	15.150,49	<b>25.353,91</b>
2009	5.096,10	16.345,65	<b>21.441,75</b>
2010	2.141,42	13.867,46	<b>16.008,88</b>

Destaca-se o esforço realizado pela municipalidade para atingir a eficiência na cobrança da dívida ativa, sendo inclusive necessária a realização de revisões constantes para identificar possíveis créditos inscritos indevidamente em exercícios anteriores, bem como, a realização da baixa de créditos impossíveis de serem cobrados administrativamente ou na esfera judicial.



### 2.1.6 Receita de Operações de Crédito

As Operações de Crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Salieta-se que no exercício em exame, o município não realizou nenhum tipo de empréstimo/financiamento, sendo seus investimentos e manutenção pagos exclusivamente com as receitas arrecadadas durante o exercício.

### 2.1.7 Receita de Alienação de Bens

Os recursos provenientes da alienação de bens não foram integralmente utilizados dentro do próprio exercício de 2010, sendo utilizados para financiamento de despesas de capital no primeiro trimestre de 2011 através da aquisição de bens/máquinas para as secretarias da agricultura e transportes e obras.

Dos bens alienados no exercício, observou-se a vinculação específica para reaplicação dos recursos, em obediência ao que preceitua o Art. 44 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. Para tanto, informamos que do total das alienações do exercício, o veículo vinculado à Educação (Sprinter placa LXW 7582) vendido pelo valor de R\$ 30.400,00 foi reaplicado através do pagamento parcial na aquisição de Lote Urbano para edificação de Creche Municipal.

Data	Empenho	Bem Adquirido	Valor (R\$)
<b>Saldo Anterior (Aplicação Besc nº. 005.660-5)</b>			<b>7.804,00</b>
Receitas com Alienação de Bens no Exercício 2010			81.000,00
Rendimentos Obtidos no Exercício 2010			1.464,12
<b>Saldo Total conta Alienação de Bens</b>			<b>90.268,12</b>
18/11/2010	3.120/2010	Lote Urbano para construir Creche Municipal	30.400,00
<b>Saldo Final do Exercício Alienação de Bens</b>			<b>59.868,12</b>

Para comprovação de que os recursos oriundos da alienação de bens no valor de **R\$ 56.868,12** encontram-se aplicados numa conta específica, anexamos cópia do extrato bancário do mês de dezembro/2010 (fls. 45).



## 2.2 DA DESPESA

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por Lei. A despesa realizada pelo Município, no exercício em exame, atingiu o montante de **R\$ 10.767.768,95**, equivalendo a **92,09%** da despesa autorizada.

### 2.2.1 Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, referente aos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

FUNÇÃO DE GOVERNO	2008		2009		2010	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01 – Legislativa	249.914,53	2,84	312.194,24	3,60	270.151,06	2,51
04 – Administração	1.098.801,34	12,47	1.367.531,88	15,78	1.524.245,61	14,16
06 – Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	11.278,29	0,10
08 – Assistência Social	179.388,06	2,04	176.534,06	2,04	323.851,90	3,01
10 – Saúde	1.629.456,61	18,49	1.751.662,60	20,21	2.209.542,09	20,52
12 – Educação	1.913.412,72	21,72	1.789.953,62	20,65	2.040.968,19	18,95
13 – Cultura	401.704,51	4,56	283.553,33	3,27	82.076,17	0,76
15 – Urbanismo	450.233,26	5,11	764.318,54	8,82	721.451,08	6,70
16 – Habitação	48.635,03	0,55	558,81	0,01	47.608,14	0,44
17 – Saneamento	20.830,30	0,24	168,00	0,00	89.489,00	0,83
20 – Agricultura	911.331,23	10,34	752.538,68	8,68	1.364.903,26	12,68
22 – Indústria	90.402,96	1,03	68.497,20	0,79	267.490,65	2,48
24 – Comunicações	2.386,70	0,03	23.526,38	0,27	0,00	0,00
25 – Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	79.298,19	0,74
26 – Transporte	1.430.353,21	16,23	923.761,19	10,66	960.009,03	8,92
27 – Desporto e Lazer	275.660,30	3,13	340.788,24	3,93	468.632,94	4,35
28 – Encargos Especiais	108.008,10	1,23	111.954,59	1,29	306.773,35	2,85
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>8.810.518,86</b>	<b>100,00</b>	<b>8.667.541,36</b>	<b>100,00</b>	<b>10.767.768,95</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades.





As funções de governo que apresentam o maior dispêndio de recursos públicos durante o período em análise são as da Educação e Saúde, demonstrando a preocupação no atendimento das necessidades básicas do cidadão/munícipe.

## 2.2.2 Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2008		2009		2010	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.510.634,08</b>	<b>73,90</b>	<b>7.108.150,31</b>	<b>82,01</b>	<b>7.941.976,07</b>	<b>73,76</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>3.055.405,76</b>	<b>34,68</b>	<b>3.441.704,62</b>	<b>39,71</b>	<b>3.819.377,88</b>	<b>35,47</b>
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	976,00	0,01	6.400,28	0,06
Aposentadorias e Reformas	37.034,13	0,42	21.469,61	0,25	29.537,64	0,27
Contratação por Tempo Determinado	629.255,27	7,14	38.810,95	0,45	740.965,96	6,88
Venciment. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.873.795,28	21,27	2.664.417,00	30,74	2.367.537,05	21,99
Obrigações Patronais	417.222,87	4,74	614.025,79	7,08	552.520,77	5,13
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	87.137,04	0,99	102.005,27	1,18	122.416,18	1,14
Despesas de Exercícios Anteriores	10.961,17	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>90.779,52</b>	<b>1,03</b>	<b>99.898,53</b>	<b>1,15</b>	<b>26.702,07</b>	<b>0,25</b>
Juros sobre a Dívida do Contratado	90.779,52	1,03	99.898,53	1,15	26.702,07	0,25
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.364.448,80</b>	<b>38,19</b>	<b>3.566.547,16</b>	<b>41,15</b>	<b>4.095.896,12</b>	<b>38,04</b>
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	240,00	0,00	19.785,43	0,18
Diárias – Civil	61.050,69	0,69	53.542,25	0,62	34.254,31	0,32
Auxílio Financeiro a Estudantes	23.430,00	0,27	30.990,00	0,36	18.300,00	0,17
Material de Consumo	1.013.266,01	11,50	1.138.305,68	13,13	1.227.828,44	11,40
Premiações Culturais, Artíst. Científ. Despor. e	15.620,66	0,18	5.895,54	0,07	22.840,19	0,21
Material de Distribuição Gratuita	226.366,40	2,57	255.169,03	2,94	347.482,34	3,23
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.794,51	0,04	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	3.400,00	0,04	6.022,80	0,07	0,00	0,00
Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física	90.771,90	1,03	128.551,69	1,48	117.051,58	1,09
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.206.051,46	13,69	1.220.802,15	14,08	1.517.478,95	14,09
Locação de Mão de Obra	0,00	0,00	428,00	0,00	580,00	0,01
Aposentadorias e Reformas	388,12	0,00	0,00	0,00	265,00	0,00



Contribuições	110.675,90	1,26	130.425,80	1,50	119.582,76	1,11
Subvenções Sociais	414.656,61	4,71	410.952,10	4,74	519.374,58	4,82
Auxílios	0,00	0,00	5.000,00	0,06	613,00	0,01
Obrigações Tributárias e Contributivas	98.705,78	1,12	108.729,21	1,25	121.428,97	1,13
Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	0,00	0,00	140,20	0,00	510,00	0,00
Sentenças Judiciais	85.513,45	0,97	4.885,35	0,06	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	9.609,82	0,11	43.801,60	0,51	27.307,67	0,25
Outros Benefícios Assistenciais	1.330,00	0,02	2.131,25	0,02	1.212,90	0,01
Despesas Exerc. Anteriores-Contribuições	3.612,00	0,04	16.740,00	0,19	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.299.884,78</b>	<b>26,10</b>	<b>1.559.391,05</b>	<b>17,99</b>	<b>2.825.792,88</b>	<b>26,24</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.200.955,80</b>	<b>24,98</b>	<b>1.321.804,62</b>	<b>15,25</b>	<b>2.545.721,60</b>	<b>23,64</b>
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	384,00	0,00	3.780,48	0,04
Material de Consumo	5.424,89	0,06	7.019,51	0,08	38.784,23	0,36
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	55.463,81	0,63	198,00	0,00	12.130,07	0,11
Locação de Mão de Obra	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	762.809,73	8,66	933.299,64	10,77	1.257.848,71	11,68
Equipamentos e Material Permanente	1.329.552,84	15,09	262.956,50	3,03	885.194,40	8,22
Aquisição de Imóveis	17.621,52	0,20	38.999,00	0,45	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	30.045,01	0,34	78.947,97	0,91	347.983,71	3,23
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>98.928,98</b>	<b>1,12</b>	<b>237.586,43</b>	<b>2,74</b>	<b>280.071,28</b>	<b>2,60</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	98.928,98	1,12	237.586,43	2,74	280.071,28	2,60
<b>Despesa Realizada Total</b>	<b>8.810.518,86</b>	<b>100,00</b>	<b>8.667.541,36</b>	<b>100,00</b>	<b>10.767.768,95</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Resumo Geral da Despesa.

Dentre a categoria econômica das despesas correntes, o maior dispêndio está no grupo de natureza **Outras Despesas Correntes**, correspondendo ao valor de **R\$ 4.095.896,12**, que representa 38,04% do total das despesas empenhadas. Na seqüência, aparecem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais no valor de **R\$ 3.819.377,88** correspondendo a 35,47% das despesas empenhadas. Na soma, esses dois grupos de natureza da despesa totalizam o equivalente a **73,51%** do total empenhado no exercício em análise.



Por outro lado, a categoria econômica de despesas de capital equivale ao valor total de **R\$ 2.825.792,88** representando 26,24% do total de despesa empenhada no exercício.

Na seqüência, apresenta-se o comportamento da despesa, segundo os grupos de natureza estabelecidos pela Lei 4.320/64, realizada nos últimos três exercícios:

<b>Exercício</b>	<b>Correntes</b>	<b>%</b>	<b>Capital</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
2008	6.511.744,88	71,08	2.649.358,44	28,92	<b>9.161.103,32</b>	100%
2009	7.108.150,31	82,01	1.559.391,05	17,99	<b>8.667.541,36</b>	100%
2010	7.941.976,07	73,76	2.825.792,88	26,24	<b>10.767.768,95</b>	100%



### 3. ANÁLISE FINANCEIRA

#### 3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fluxo Financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
<b>a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.330.308,99</b>
Bancos Conta Movimento	19.509,30
Bancos Conta Vinculada	304.765,16
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	539.144,57
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	466.889,96
<b>b) (+) ENTRADAS</b>	<b>14.341.407,29</b>
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>10.557.631,54</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	9.388.199,32
Receitas de Capital Arrecadadas	1.169.432,22
<b>Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)</b>	<b>2.229.805,67</b>
<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>1.553.970,08</b>
Realizável	168.411,59
Restos a Pagar	470.047,31
Consignações – Entrada	577.145,30
Depósitos de Diversas Origens	34.906,44
Serviços da Dívida a Pagar	259.442,87
Acréscimos Patrimoniais (Cancelamento de Restos a Pagar)	43.783,94
Interferências Ativas	232,63
<b>c) (-) SAÍDAS</b>	<b>14.481.362,75</b>
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>10.767.768,95</b>
Despesas Correntes	7.941.976,07
Despesas de Capital	2.825.792,88
<b>Transferências Financeiras Concedidas – Saídas</b>	<b>2.229.805,67</b>
<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>1.483.788,13</b>
Realizável	18.559,23
Restos a Pagar	571.748,01
Consignações – Saída	577.394,79
Depósitos de Diversas Origens	35.139,07
Serviços da Dívida a Pagar	259.442,87
Decréscimos Patrimoniais	21.504,16
<b>= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b-c)</b>	<b>1.190.353,53</b>
Bancos conta Movimento	30.909,25
Bancos conta Vinculada	8.036,80
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	715.827,28
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	435.580,20

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro



O demonstrativo anterior apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos próprios e os recursos vinculados à disposição das Unidades Gestoras. Na seqüência, apresenta-se o detalhamento das disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal, conforme segue:

<b>Disponibilidades – Unidade Prefeitura</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Final</b>
Banco conta Movimento	13.979,42	11.224,78
Banco conta Vinculada	292.510,00	728,52
Aplicações Financeiras de Rec. Próprios	539.144,57	715.827,28
Aplicações Financeiras de Rec.Vinculados	324.228,09	286.016,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.169.862,08</b>	<b>1.013.796,58</b>

Seguindo, apresentam-se as disponibilidades financeiras das demais Unidades (Fundos Municipais) que se apresentam da seguinte forma:

<b>Disponibilidades – Demais Unidades</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Final</b>
Banco conta Movimento	5.529,88	19.684,47
Banco conta Vinculada	12.255,16	7.308,28
Aplicações Financeiras de Rec.Próprios	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Rec.Vinculados	142.661,87	149.564,20
<b>TOTAL</b>	<b>160.446,91<sup>2</sup></b>	<b>176.556,95</b>

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras existentes são suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da administração pública municipal.

<sup>2</sup> O saldo final financeiro final corresponde ao Fundo Municipal da Saúde, pois houve a extinção de Unidades Gestoras Independentes e a Consolidação da Contabilidade dos Fundos Municipais da Assistência Social e Fundo da Criança e Adolescente à Contabilidade Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 961, de 17 de dezembro de 2009.



#### 4. ANÁLISE PATRIMONIAL

##### 4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação Patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
<b>Financeiro</b>	<b>1.506.091,91</b>	<b>1.216.284,09</b>	<b>Financeiro</b>	<b>580.214,12</b>	<b>478.031,30</b>
<i>Disponível</i>	<i>1.330.308,99</i>	<i>1.190.353,53</i>	<i>Depósitos</i>	<i>8.466,11</i>	<i>7.983,99</i>
Banco conta Movimento	19.509,30	30.909,25	Consignações	8.233,48	7.983,99
Banco conta Vinculada	304.765,16	8.036,80	Depósitos Div.Origens	232,63	0,00
Aplicação Rec. Próprios	539.144,57	715.827,28	<i>Restos a Pagar</i>	<i>571.748,01</i>	<i>470.047,31</i>
Aplicação Rec.Vinculados	466.889,96	435.580,20	Obrigações a Pagar	571.748,01	470.047,31
<i>Realizável</i>	<i>175.782,92</i>	<i>25.930,56</i>			
Créditos a Receber	149.882,07	29,71			
Valores Pendentes C.Prazo	25.900,85	25.900,85			
<b>Permanente</b>	<b>6.979.914,23</b>	<b>8.717.374,03</b>	<b>Permanente</b>	<b>797.186,52</b>	<b>475.618,12</b>
<i>Dívida Ativa</i>	<i>124.256,48</i>	<i>147.109,98</i>	<i>Dívida Fundada Interna</i>	<i>797.186,52</i>	<i>475.618,12</i>
<i>Realizáveis a Longo Prazo</i>	<i>109.178,74</i>	<i>69.496,52</i>	Contratos de C. Prazo	293.799,47	96.545,40
<i>Imobilizado</i>	<i>6.746.479,01</i>	<i>8.500.767,53</i>	Contratos de L. Prazo	503.387,05	379.072,72
Bens Móveis	2.886.659,58	4.639.982,83			
Bens Imóveis	3.859.819,43	3.860.784,70			
<b>Ativo Real</b>	<b>8.486.006,14</b>	<b>9.933.658,12</b>	<b>Passivo Real</b>	<b>1.377.400,64</b>	<b>953.649,42</b>
<i>SALDO PATRIMONIAL</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>SALDO PATRIMONIAL</i>	<i>7.108.605,50</i>	<i>8.980.008,70</i>
Passivo Real a Descoberto	0,00	0,00	Ativo Real Líquido	7.108.605,50	8.980.008,70
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>8.486.006,14</b>	<b>9.933.658,12</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>8.486.006,14</b>	<b>9.933.658,12</b>

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Ao comparar o balanço patrimonial ao exercício imediatamente anterior, percebe-se uma redução significativa do valor constante no Ativo Financeiro, pois o mesmo representava 17,75% do ativo total do município, e passou a representar o equivalente a 12,24% do Ativo Total. Igualmente, o passivo financeiro reduziu proporcionalmente se comparado ao exercício anterior.

Por outro lado, nota-se a redução considerável no comprometimento com Passivo Permanente (Dívida Fundada), pois o mesmo equivalia 9,39% no exercício imediatamente anterior, diminuindo para 4,79% no final do exercício de 2010.



#### 4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO

A variação do patrimônio do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	1.506.091,91	1.216.284,09	(289.807,82)
Passivo Financeiro	580.214,12	478.031,30	102.182,82
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>925.877,79</b>	<b>738.252,79</b>	<b>(187.625,00)</b>

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 738.252,79** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos disponíveis, o Município possui R\$ **0,39** de dívidas de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 187.625,00**, pois reduziu de um superávit financeiro de R\$ 925.877,79 para um superávit financeiro de R\$ 738.252,79.

Importa destacar que a divergência existente entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurada no valor de R\$ (187.625,00) e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ (210.137,41), refere-se ao cancelamento de restos a pagar no valor de **R\$ 22.512,41**. Abaixo, estão expostos os lançamentos que interferem nesta diferença entre as variações patrimonial e a orçamentária:

Documento/Ano	Valor (R\$)	Motivo
Empenho 2.805/2006	43.783,94	Anulado pela obrigatoriedade de fazer novo processo licitatório, através da liberação de Termo Aditivo de metas emitido pela FUNASA (convênio federal).
Transferência 1.451/2010	232,63	Valor que se baixa contabilmente, referente DDO'S com saldo do exercício de 2002 e 2003 (conta 730), inerente ao desconto em folha de pagamento de servidores referente Faturas de Água, não lançadas corretamente naquela data.
Transferência 860/2010	(17.720,22)	Valor que se baixa contabilmente, referente receita de Convênio recebido no exercício de 2009 e lançados incorretamente naquela data (Convênio Ginásio de Linha Fátima)
Transferência 1.450/2010	(3.783,94)	Valor que se baixa contabilmente, referente inscrição incorreta de crédito de convênio a receber para execução de Estação de Tratamento de Água.
<b>Total</b>		<b>R\$ 22.512,41</b>



Analisando o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal, apresenta-se a seguinte situação:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	1.345.014,48	1.039.096,62	(305.917,86)
Passivo Financeiro	576.358,08	471.981,47	104.376,61
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>768.656,40</b>	<b>567.115,15</b>	<b>(201.541,25)</b>

Neste aspecto, demonstra-se que o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apurou-se um **Déficit Financeiro de R\$ 201.541,25** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a unidade Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,45** de dívidas de curto prazo.

#### 4.3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Varição Patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante da execução orçamentária ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, durante o exercício em análise:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
<b>Receita Efetiva</b>	<b>12.639.916,90</b>
Receita Orçamentária	10.557.631,54
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.229.805,67
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	(147.520,31)
Alienação de Bens – Mutações	81.000,00
Liquidação de Créditos	66.520,31
Incorporações de Passivos	0,00
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>10.783.118,61</b>
Despesa Orçamentária	10.767.768,95
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	2.229.805,67
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	(2.214.456,01)
Aquisição de Bens	1.934.384,73
Desincorporações de Passivos	280.071,28
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.856.798,29</b>





VARIAÇÕES INDEPENDENTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
<b>Variações Ativas</b>	<b>9.132.477,96</b>
Interferências Ativas	8.486.238,77
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	560.280,64
Desincorporações de Passivos (Acréscimos Patrimoniais)	42.174,61
Cancelamento de Restos a Pagar	43.783,94
<b>(-) Variações Passivas</b>	<b>9.117.873,05</b>
Interferências Passivas	8.486.006,14
Desincorporações de Ativos (Decréscimos Patrimoniais)	609.685,26
Ajustes de Obrigações (Decréscimos Patrimoniais)	677,49
Demais Variações Patrimoniais Passivas	21.504,16
<b>RESULTADO PATRIMONIAL – INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.604,91</b>

RESULTADO PATRIMONIAL	Valor (R\$)
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	1.856.798,29
(+) Resultado Patrimonial – IEO	14.604,91
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (Superávit)</b>	<b>1.871.403,20</b>

SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	Valor (R\$)
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	6.420.546,31
(+) Resultado Patrimonial do Exercício	1.871.403,20
<b>SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.291.949,51</b>

Fonte: Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais.

O saldo patrimonial apresentou um SUPERÁVIT no valor de **R\$ 1.871.403,20**, se comparado ao exercício imediatamente anterior, influenciado principalmente pelo resultado patrimonial da gestão orçamentária.

#### 4.4 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

##### 4.4.1 Dívida Consolidada

Denominam-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.



No exercício em exame, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
ESCRICÃO	MUNICÍPIO	PREFEITURA
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>797.186,52</b>	<b>797.186,52</b>
(+) Empréstimos Tomados (Divida Fundada)	0,00	0,00
(+) Correção (Divida Fundada)	677,49	677,49
(-) Amortização (Divida Fundada)	237.896,67	237.896,67
(-) Cancelamento (Dívida Fundada)	42.174,61	42.174,61
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>517.792,73</b>	<b>517.792,73</b>

Fonte: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa.

O comportamento da dívida fundada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três exercícios, e sua relação com a receita arrecadada em cada exercício é assim demonstrada:

Exercício	Receita Arrecadada	Dívida Fundada	%
2008	9.238.625,39	1.061.677,51	<b>11,49</b>
2009	9.227.987,78	797.186,52	<b>8,64</b>
2010	10.557.631,54	517.792,73	<b>4,90</b>

Observa-se que o percentual de comprometimento da receita do município com a dívida fundada diminuiu no exercício, devido à amortização através do pagamento das parcelas sobre os contratos existentes.

#### 4.4.2 Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida fluante do Município teve a seguinte movimentação:



<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>580.214,12</b>
<i>(+) Formação da Dívida</i>	<i>1.341.541,92</i>
Consignações	577.145,30
Depósitos de Diversas Origens	34.906,44
Restos a Pagar	470.047,31
Serviços da Dívida a Pagar	259.442,87
<i>(-) Baixa da Dívida</i>	<i>1.443.724,74</i>
Consignações	577.394,79
Depósitos de Diversas Origens	35.139,07
Restos a Pagar	571.748,01
Serviços da Dívida a Pagar	259.442,87
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>478.031,30</b>

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Por outro lado, apresenta-se abaixo o comportamento da dívida flutuante em relação com o ativo financeiro em cada um dos exercícios, notando-se uma considerável queda no comprometimento do ativo financeiro com compromissos de vencimento imediato.

<b>Exercício</b>	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Dívida Flutuante</b>	<b>%</b>
2008	867.070,54	515.691,07	<b>59,48</b>
2009	1.506.091,91	580.214,12	<b>38,52</b>
2010	1.216.284,09	478.031,30	<b>39,30</b>

#### 4.4.3 Comportamento da Dívida Ativa

O comportamento da Dívida Ativa no exercício em análise foi o seguinte:

<b>Movimentação da Dívida Ativa</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>124.256,48</b>
(+) Inscrição referente 2009	35.136,19
(+) Inscrição referente 2010	14.555,40
(-) Cobrança no Exercício	(26.838,09)
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>147.109,98</b>



---

Destaca-se que durante o exercício de 2010, houve a inscrição em Dívida Ativa correspondente as dívidas vencidas nos exercícios de 2009 e 2010, devido a não inscrição no exercício anterior, devido à ausência da NOTIFICAÇÃO por escrito dos contribuintes devedores em tempo hábil (30 dias antes da referida inscrição). Naquela época, o fato se deu em virtude do período de licença gestante da servidora Lilian Maria Ritter Eidt – Fiscal de Tributos ter coincido com o encerramento daquele exercício.

Ressalta-se que tão logo a servidora retornou às atividades, foram expedidas as referidas notificações, sendo entregues por escrito aos contribuintes devedores, facultando aos mesmos o pagamento antes da inscrição em dívida ativa, e, em não ocorrendo o pagamento, bem como, percorridos todos os prazos legais, ocorreu à contabilização em dívida ativa em abril/2010, tomando por data base os créditos vencidos até 31/dezembro/2009.

De outro norte, foram ajuizadas ações para cobrança judicial dos valores constantes em Dívida Ativa.



## 5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000).

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

<b>A) Receitas com Impostos (Incluídas as Transferências)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	46.557,72	0,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	143.653,71	1,66
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	57.648,96	0,67
Imposto sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais	41.030,55	0,48
Cota – Parte do FPM	4.098.742,85	47,50
Cota – Parte do ICMS	3.956.389,04	45,85
Transf. Financeiras do ICMS – Desoneração L.C. nº. 87/96	25.263,84	0,29
Cota – Parte do IPI sobre Exportação	67.498,45	0,78
Cota – Parte do ITR	1.583,42	0,02
Cota – Parte do IPVA	187.560,79	2,17
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.552,18	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos.	1.155,87	0,01
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.628.637,38</b>	<b>100,00</b>

<b>B) Receita Corrente Líquida do Município</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita Corrente Arrecada	11.007.441,69
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(1.619.242,37)
<b>Total da Receita Corrente Líquida</b>	<b>9.388.199,32</b>



## 5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>C) Despesas com Educação Infantil</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total das Despesas com Educação Infantil (12.365)	450.946,98

<b>D) Despesas com Ensino Fundamental</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total das Despesas com Ensino Fundamental (12.361)	1.479.795,61

<b>E) Despesas com Educação Especial</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total das Despesas com Educação Especial (12.367)	36.984,43

<b>F) Deduções das Despesas com Educação Infantil</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Programa da Merenda Escolar c/c nº 672.021-3	9.119,69
Outras despesas realizadas com recursos de Alienação de Bens	30.400,00
<b>Total das Deduções com Educação Infantil</b>	<b>39.519,69</b>

<b>G) Deduções das Despesas com Ensino Fundamental</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Programas Suplementares de Alimentação (Ensino Fundamental)	
Convênio Merenda Escolar c/c nº 672.021-3 = R\$ 14.400,31	119.525,43
Despesa de Pessoal lotado na Merenda Escolar = R\$ 80.870,41	
Despesa c/ mantimentos da Merenda Escolar = R\$ 24.254,71	
Despesas com recursos de convênios – Ensino Fundamental:	
Convênio Salário Educação = R\$ 81.408,56	305.053,59
Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 78.720,92	
Convênio Transporte Escolar Estadual = R\$ 144.924,11	
Outras despesas realizadas com recursos de Alienação de Bens	0,00
<b>Total das Deduções com Ensino Fundamental</b>	<b>424.579,02</b>



### 5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Componentes	Valor (R\$)	%
(+) Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	450.946,98	5,23
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	1.479.795,61	17,15
(+) Total das Despesas com Educação Especial (Quadro E)	36.984,43	0,43
(-) Total das Deduções com Educação Infantil (Quadro F)	(39.519,69)	0,46
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro G)	(424.579,02)	4,92
(+) Perda do FUNDEB (Retorno menor que repasse)	814.112,97	9,44
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras de recursos FUNDEB	(3.270,24)	0,05
<b>Total das Despesas para Efeito de Cálculo</b>	<b>2.314.471,04</b>	<b>26,82</b>
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	2.157.159,35	25%
<b>Valor acima do Limite (25%)</b>	<b>157.311,70</b>	<b>1,82</b>

O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de **R\$ 2.314.471,04**, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,82%** da receita proveniente de impostos, equivalendo a aplicação à maior do valor de R\$ 157.311,70, representando 1,82% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Destarte informações apresentados acima, mostra-se que o município tem aplicado seus recursos de acordo com as normas constitucionais vigentes, proporcionado desta forma ensino de qualidade aos munícipes, atendendo as necessidades da população local, e, principalmente, garantindo a satisfação de todos, tanto estudantes bem como profissionais da área de magistério.



**5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.**

Componentes	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	5.957,33
(+) Transferências do FUNDEB	805.129,40
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.270,24
<b>= Total Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>814.356,97</b>
<i>60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</i>	<i>488.614,18</i>
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício Pagos com Recursos do FUNDEB (Ordens Pagamento + Despesas Extras – Salário Família/Salário Maternidade + Transferências ref. INSS)	722.841,17
<b>Valor acima do Limite (60% do FUNDEB – Magistério)</b>	<b>234.226,99</b>

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 722.841,17**, equivalendo a **88,76%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96.

**5.1.3 Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica.**

Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB/2010	805.129,40
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras do FUNDEB	3.270,24
<b>= Total Recursos Oriundos do FUNDEB/2010</b>	<b>808.399,64</b>
<i>95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB/2010</i>	<i>767.979,66</i>
(=) Saldo Anterior do FUNDEB/2009	5.957,33
<b>= Total de Recursos do FUNDEB disponíveis no exercício</b>	<b>814.356,97</b>





Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (O valor total do FUNDEB aplicado refere-se ao Saldo Anterior do FUNDEB/2009 (R\$ 5.957,33), mais os recursos oriundos do FUNDEB/2010 (R\$ 805.129,40), mais os rendimentos de aplicações do FUNDEB/2010 (R\$ 3.270,24), menos o saldo final em 2010 (R\$ 13.361,79).	Valor Fundeb do Exercício <b>795.037,85</b>
	Valor Total Fundeb aplicado <b>800.995,18</b>
<b>Valor acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)</b>	<b>27.058,19</b>

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 800.995,18**, equivalendo a **98,36%** dos recursos disponíveis do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007.

A utilização dos recursos do exercício anterior (saldo de R\$ 5.957,33 em 31/12/2009) foi feita mediante a abertura de crédito adicional, conforme preceitua o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

#### **5.1.4 Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.**

Anexo ao presente relatório segue cópia da planilha contendo Resumo Geral da Movimentação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2010 (fl. 46), entregue para o Conselho Municipal do FUNDEB, onde é demonstrado o fluxo dos recursos financeiros durante o exercício, bem como, os saldos remanescentes do exercício para serem aplicados no exercício de 2010.

Ainda neste aspecto, e, em cumprimento ao § único do art. 27 da Lei n. 11.494 de 20 de junho de 2007, anexamos ao presente relatório, **cópia do Parecer** (fls. 47 a 49) emitido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb, sobre a aplicação dos recursos de conformidade com a legislação vigente.



### 5.1.5 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação.

Na seqüência se apresenta os recursos vinculados à educação com saldo de disponibilidade no encerramento do exercício financeiro de 2010.

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Banco Brasil – FUNDEB – Aplicação Financeira	009.591-5	13.361,79
Banco Brasil – Salário Educação – Aplicação Financeira	008.501-4	2.662,65
Banco Brasil – Transporte Escolar Estadual – Aplic.Financeira	040.202-8	10.005,77
<b>Total Vinculado à Educação em 31/12/2010</b>		<b>26.030,21</b>

Os recursos vinculados à educação não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no reinício das atividades escolares no exercício de 2011. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 50 a 52).

## 5.2 APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### 5.2.1 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

H) Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	1.677.569,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	512.571,74
Vigilância Sanitária (10.304)	8.110,40
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (10.305)	11.290,00
<b>Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>2.209.542,09</b>

I – Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Recursos Convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	663.401,06
Outras despesas realizadas com recursos de Alienação de Bens	0,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>663.401,06</b>



### 5.2.2 Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Componente	Valor (R\$)	%
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde(H)	2.209.542,09	25,61
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (I)	(663.401,06)	7,69
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.546.141,03</b>	<b>17,92</b>
<b>Valor Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>1.294.295,61</b>	<b>15%</b>
<b>Valor Acima do Limite (15%)</b>	<b>251.845,42</b>	<b>2,92</b>

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de **R\$ 1.546.141,03**, correspondendo a um percentual de **17,92%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o Município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

### 5.2.3 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde.

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco Brasil – SIS Fronteiras – Aplicação Financeira	009.288-6	11.754,19
Bco Brasil – Vigilância Sanitária – Aplicação Financeira	005.299-X	12.501,80
Bco BB/Besc – Farmácia Básica – Aplicação Financeira	042.477-3	7.783,16
Bco Brasil – PABA – Aplicação Financeira	006.233-2	4.911,13
Bco BB/Besc – Estratégia Saúde da Família – Aplic.Financ.	056.907-0	39.463,89
Bco Brasil – Pab Fixo – Aplicação Financeira	005.342-2	4.882,59
Bco Brasil – PACS – Aplicação Financeira	005.343-0	9.329,39
Bco Brasil – PSBucal – Aplicação Financeira	005.344-9	3.934,53



Bco Brasil – PSF – Aplicação Financeira	005.345-7	51.558,46
CEF – Bloco Assistência Farmacêutica – Conta Corrente	624.031-9	2.029,38
CEF – Bloco Assistência Farmacêutica – Aplicação	624.031-9	3.445,06
CEF – Bloco Vigilância em Saúde	624.033-5	5.278,90
<b>Total Vinculado à Saúde em 31/12/2010</b>		<b>156.872,48</b>

Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no início no exercício de 2011. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 53 a 64).

### 5.3 DESPESAS COM PESSOAL

#### 5.3.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000).

<b>I) Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.589.360,11
<b>Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.589.360,11</b>

<b>J) Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	230.017,77
<b>Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>230.017,77</b>

<b>L) Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
“Sem valores a informar”	0,00



**5.3.2 Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município.**

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	9.388.199,32	100,00
<b>Limite de 60% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>5.632.919,59</b>	<b>60,00</b>
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.589.360,11	38,23
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	230.017,77	2,45
<b>Despesa para Efeito de Cálculo de Pessoal</b>	<b>3.819.377,88</b>	<b>40,68</b>
Valor Abaixo do Limite de 60%	1.813.541,17	19,32

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **40,68%** do total da Receita Corrente Líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.

**5.3.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000.**

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	9.388.199,32	100,00
<b>Limite de 54% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>5.069.627,63</b>	<b>54,00</b>
<b>Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.589.360,11</b>	<b>38,23</b>
Valor Abaixo do Limite	1.480.267,52	15,77

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **38,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000.



**5.3.4 Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000.**

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	9.388.199,32	100,00
<b>Limite de 6% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>563.291,96</b>	<b>6,00</b>
<b>Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>230.017,77</b>	<b>2,45</b>
Valor Abaixo do Limite	333.274,19	3,55

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,45%** do total da receita líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000.

**5.4 VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**5.4.1 Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF).**

Mês	Remuneração de Vereador	Remuneração de Deputado Estadual	%
JANEIRO	1.155,00	14.634,07	7,89
FEVEREIRO	1.155,00	14.634,07	7,89
MARÇO	1.155,00	14.634,07	7,89
ABRIL	1.155,00	14.634,07	7,89
MAIO	1.155,00	14.634,07	7,89
JUNHO	1.155,00	14.634,07	7,89
JULHO	1.155,00	14.634,07	7,89
AGOSTO	1.155,00	14.634,07	7,89
SETEMBRO	1.155,00	14.634,07	7,89
OUTUBRO	1.155,00	14.634,07	7,89
NOVEMBRO	1.155,00	14.634,07	7,89
DEZEMBRO	1.155,00	14.634,07	7,89



A remuneração dos Vereadores não ultrapassou o limite de **20%** (referente aos seus 4.633 habitantes (Fonte: IBGE / ano 2010)), da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da CF.

#### 5.4.2 Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF).

Receita Total do Município	Remuneração Total dos Vereadores	%
10.557.631,54	160.637,40	1,52

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 160.637,40**, representando **1,52%** da receita total do Município. Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal. Importa destacar que a remuneração total dos Vereadores refere-se ao somatório dos subsídios referentes aos meses de janeiro a dezembro/2010 (R\$ 131.670,00) acrescidos de 22% deste total (R\$ 28.967,40), equivalente à contribuição previdenciária (parte patronal) devida.

#### 5.4.3 Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF).

Receita do Poder Legislativo	Despesa com Folha Pagamento	%
290.584,00	189.376,65	65,17

O total das despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo do município de Tunápolis corresponde a R\$ 230.017,77, sendo considerado neste demonstrativo, apenas o valor inerente a folha de pagamento, desconsiderando os R\$ 40.641,12 das despesas empenhadas no elemento de despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. Destarte essas informações, o valor de **R\$ 189.376,65**, correspondendo a **65,17%** da receita total do poder legislativo.



## 6. GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

### 6.1 METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS.

#### 6.1.1 Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

EXERCÍCIO DE 2010	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	28.426,51	(180.420,94)	(208.847,45)

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2010 foi de R\$ 28.426,51, sendo que o resultado efetivamente alcançado foi de R\$ (180.420,94), cumprindo o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2010.

#### 6.1.2 Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

EXERCÍCIO DE 2010	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	68.972,20	(85.212,28)	154.184,48

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2010 foi de R\$ 68.972,20, sendo que o resultado efetivamente alcançado foi de R\$ (85.212,28), em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.





De outro norte, para cálculo do valor do resultado primário no encerramento do exercício, foram consideradas executadas as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (valor de R\$ 452.970,29), conforme preceitua o artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64. Esse valor interferiu negativamente no resultado final alcançado.

### 6.1.3 Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º.

Na seqüência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício.

Período	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Diferença (R\$)	Acumulado (R\$)
1º Bim	1.792.727,08	1.360.121,64	(432.605,44)	<b>(432.605,44)</b>
2º Bim	1.578.304,27	1.829.459,38	251.155,11	<b>(181.450,33)</b>
3º Bim	1.298.109,32	1.564.153,87	266.044,55	<b>84.594,22</b>
4º Bim	1.238.899,37	1.500.621,21	261.721,84	<b>346.316,06</b>
5º Bim	1.272.528,97	1.653.300,80	380.771,83	<b>727.087,89</b>
6º Bim	1.595.384,79	2.649.974,64	1.054.589,85	<b>1.781.677,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.775.953,80</b>	<b>10.557.631,54</b>		<b>1.781.677,74</b>

Ressalta-se que no 1º bimestre/2010 a meta de arrecadação não foi atingida, sendo comunicado tal fato ao chefe do poder executivo municipal que promoveu a limitação de empenhos e da movimentação financeira, consoante ao que dispõe o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No acumulado do exercício, houve excesso de arrecadação, sendo o total de receitas arrecadadas correspondente a R\$ 10.557.631,54, apresentando um excesso de arrecadação acumulado de **R\$ 1.781.677,74**, sendo que grande parte deste excesso foi utilizado na abertura de créditos adicionais suplementares.



## 6.2 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal foram feitas no mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

<b>Gestão Fiscal</b>	<b>Publicação</b>	<b>Local</b>
1º Sem/2010	26/07/2010	DOM/SC – Edição nº 538.
2º Sem/2010	20/01/2011	DOM/SC – Edição nº 661.

Importa destacar que o município adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial para as publicações legais e divulgação dos atos administrativos, conforme Lei Municipal nº 913 de 29 de outubro de 2008. Salientamos que as publicações são feitas através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), mantido pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, vinculado a Federação Catarinense dos Municípios.

## 6.3 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

No exercício em exame, as publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária foram feitas em mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

<b>RREO</b>	<b>Publicação</b>	<b>Local</b>
1º Bim/2010	29/03/2010	DOM/SC – Edição nº 456.
2º Bim/2010	31/05/2010	DOM/SC – Edição nº 499.
3º Bim/2010	26/07/2010	DOM/SC – Edição nº 538.
4º Bim/2010	21/09/2010	DOM/SC – Edição nº 578.
5º Bim/2010	25/11/2010	DOM/SC – Edição nº 622.
6º Bim/2010	20/01/2011	DOM/SC – Edição nº 661.



Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2010, do município de Tunápolis, consolidado com os Fundos Municipais, comprovando-se os valores através dos anexos apresentados a esta Corte.

Tunápolis – SC, 24 de fevereiro de 2010.

Enói Scherer  
Prefeito Municipal

Janete Rempel Bieger  
Contadora CRC/SC 027.120/O-5



# ANEXOS